



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 413/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6.721/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Pleno,

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 2157/2018, no que pertine ao limite de plantonistas da Presidência (área administrativa), com efeitos a contar de 15/9/2018, nos seguintes termos:

Setembro/2018			
Limite Mensal	30 h		
Limite de Plantonistas	Sáb.	Dom.	Fer.
	3	-	2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

20.09.18 TJE 2744 5 